

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 874/2021 - GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

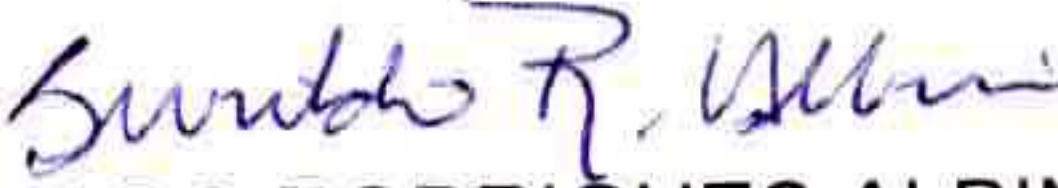
Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 10.942, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (2) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 18.06.2021 a 18.06.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de julho de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito